

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 14 DE MAIO DE 2017

Aprova as contas do Prefeito Municipal relativas ao exercício de 2015.

Artigo 1º. São aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Sertão Santana relativas ao exercício de 2015 conforme processo 003017-0200/15-0 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Artigo 2º. O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sertão Santana, 14 de maio de 2018.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

17 / 5 / 2018

HORA: 10h

Sec. Adm. Legislativa

Berenice K. Guske

Berenice Koller Guske
Presidente da Comissão

EDSON ESPITALIER BRASILEIRO

Edson Espitalier Brasil

Alexandro Kologeski

Alexandro Kologeski

Vilson Siegerstatter

Vilson Siegerstatter

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.